SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Governo do povo para o povo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

1. DO OBJETO

1.1. objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento de ponto de apoio do Programa Saúde da Família – PSF Catimbau, localizado no Sítio Bastiões, zona rural do Município de Saloá/PE.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento de ponto de apoio do Programa Saúde da Família – PSF Catimbau, localizado no Sítio Bastiões, zona rural do Município de Saloá/PE.

2.2 A justificativa para a presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de atenção básica à saúde, considerando a inexistência de imóvel próprio da administração municipal apto para esse fim.

2.3 O imóvel ora pretendido encontra-se em local estratégico e de fácil acesso à população, permitindo maior eficiência no atendimento dos usuários do SUS e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde. Além disso, a edificação atende aos critérios mínimos exigidos pelas normas sanitárias e técnicas aplicáveis para o funcionamento de uma unidade básica de saúde.

2.4 Considerando que o município não dispõe, atualmente, de imóvel próprio que atenda às condições mínimas para a instalação conjunta desses serviços, a locação se apresenta como a alternativa mais viável para garantir a continuidade e qualidade do atendimento à população, sem interrupções.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20250827140644.pdf
assinado por: idUser 477

2.5 Ademais, a escolha do imóvel obedeceu aos critérios de localização, acessibilidade, estrutura física e compatibilidade com a finalidade pública a que se destina, além de estar de acordo com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. DA CONTRATADA E A JUSTIFICATIVA

3.1. O imóvel do objeto da presente contratação é de propriedade da Sra. **Rejane Evangelista Teles da Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 081.754.414-37 e do RG nº 7.8[redacted] domiciliada no Sítio Vista Alegre – Zona Rural – Brejão/PE.

3.2. A escolha da referida contratada decorre da inexistência de outros imóveis disponíveis nas imediações da referida localidade rural de Saloá/PE que atendam, simultaneamente, aos critérios técnicos, estruturais e de localização exigidos para o adequado funcionamento de uma unidade de saúde, como o PSF do Sítio Bastiões.

3.3. O referido imóvel situado no Sítio Bastiões, apresenta-se como a única opção viável e disponível que atende aos parâmetros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo condições de acessibilidade, ventilação, iluminação, número de salas e localização estratégica para o atendimento à população.

3.4. Diante disso, justifica-se a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição pela singularidade da localização e das condições específicas do imóvel que melhor atendem ao interesse público.

4. DO VALOR

4.1. O valor global anual estimado para a locação é de **R$ 600,00** (seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

4.2. Considerando a avaliação do imóvel, atestado a adequação do imóvel, a compatibilidade de preços com os parâmetros do mercado, resta justificado o

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20250827140644.pdf
assinado por: idUser 477

valor a ser contratado, estando amparado pelo disposto no art. 23, § 4º da Lei 14.133/21.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A POPULAÇÃO

10.301.0027.2066 - MANUTENCAO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903600-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

33903600-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

33903600-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16003110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

33903600-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16003120-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20250827140644.pdf
assinado por: idUser 477

33903600-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A presente contratação está amparada pelo art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] V – Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. [...]

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que as condições, a necessidade e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.1333/2021;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Constitui anexo do presente edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Avaliação do imóvel;

ANEXO II - Termo de Referência;

Saloá, em 28 de julho de 2025

Paulo Cabral Silva Júnior

Secretário Municipal de Saúde de Saloá/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20250827140644.pdf
assinado por: idUser 477